



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.211 - sexta-feira, 22 de setembro de 2023

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Modifica a Lei n. 6.194, de 30 de abril de 2019, para contemplar a vedação em nomeações para cargos efetivos e comissionados, no âmbito dos poderes legislativo e executivo, dos que forem condenados pelo crime de maus-tratos aos animais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Modifica-se o art. 1º da Lei n. 6.194, de 30 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; na Lei Federal n. 13.104, de 9 de março de 2015 - Lei do Feminicídio; na Lei Federal n. 14.132, de 31 de março de 2021 - Lei do Stalking; na Lei Federal n. 12.737, de 30 de Novembro de 2012 - Lei Carolina Dieckmann; na Lei Federal n. 14.245, de 22 de novembro de 2021 - Lei Mariana Ferrer; na Lei Federal n. 12.015, de 7 de agosto de 2009; na Lei Federal n. 13.718, de 24 de setembro de 2018; e no §1º-A do art. 32 da Lei Federal n. 9.605/1998, acrescentado pela Lei Federal n. 14.064/2020 - Lei Sansão, no âmbito do Município de Campo Grande-MS". (NR)

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR n. 494, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Acrescentam-se Parágrafos aos artigos 99 e 101, ambos da Lei n. 2.909, de 28 de julho de 1992, que Institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao artigo 99 e parágrafo único ao artigo 101, ambos da Lei n. 2.909, de 28 de julho de 1992, com as seguintes redações:

"Art. 99.....

§ 3º É facultado ao empreendimento sujeito ao ato público de liberação arquivar o correspondente documento representativo em meio digital ou microfilme, conforme regulamento.

§ 4º Define-se ato público de liberação os atos descritos no § 6º, do art. 1º da Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, e que estejam previstos neste Código". (NR)

"Art. 101.....

Parágrafo único. Considera-se como "local visível" a afixação do documento impresso do ato público de liberação ou seu representativo de modo digital, acessível em QR Code ou Plaqueta NFC (Near Field Communication), desde que esteja ao alcance do consumidor ou transeunte". (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.114, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Paridade de Verdade, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Paridade de Verdade, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. A entidade deverá observar as exigências contidas no art. 3º, da Lei Municipal n. 4.880, de 3 de agosto de 2010, sob pena de revogação da presente declaração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Dia Municipal do Profissional de Relações Públicas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Profissional de Relações Públicas”, no Município de Campo Grande-MS, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos de Campo Grande o Dia do Agente Patrimonial.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos de Campo Grande o Dia do Agente Patrimonial, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina de CRAS Messias Benites da Silva o CRAS Los Angeles.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CRAS Messias Benites da Silva o CRAS localizado na Rua Artur Pires n. 885, Jardim Los Angeles, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas e promover as alterações nos registros e mapas municipais, relativamente à mudança de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Campo Grande-Naming Rights.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos de cessão onerosa de direito com a iniciativa privada à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais (Naming Rights) que desempenhem atividades dirigidas à saúde, cultura, esporte, educação, assistência social, lazer, recreação, meio ambiente, mobilidade urbana e promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º O contrato de cessão onerosa de direito à nomeação será precedido de procedimento licitatório e edital para seleção dos interessados, mediante critérios previamente estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normativas municipais, estaduais e federais que versem sobre contratações públicas.

§ 1º Poderão participar do procedimento licitatório as empresas em dia com a legislação federal, estadual e municipal, isoladamente ou em consórcio.

§ 2º As cessões onerosas de direito à nomeação terão obrigatoriamente prazo determinado de duração, a ser definido em edital.

Art. 3º O contrato deverá prever contrapartida pela associação de nome ou marca na forma de pagamento anual em pecúnia ao município.

Parágrafo único. Desde que previstas em edital, a realização de benfeitorias, promoção de atividades de interesse coletivo, incentivos da ação e dos participantes pertencentes ao equipamento parceiro, bem como outras ações de interesse público, poderá ensejar desconto no valor anualmente devido pela cessionária.

Art. 4º A cessionária incluirá na placa de anúncio indicativo, presente nas testadas do equipamento público, sua marca após o nome do equipamento.

§ 1º Para a inclusão da marca nas placas de anúncio indicativo do imóvel, a cessionária deverá cumprir as regras presentes no manual de comunicação da prefeitura, bem como garantir a manutenção das placas durante a vigência contratual.

§ 2º A responsabilidade pelos custos relacionados à troca das placas de anúncio indicativo será sempre da cessionária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS	
----------	--

DECRETO n. 15.684, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Carandá, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote 1A, com área de 536,8755 m², resultante do desdobro do Lote R2B, do Bairro Carandá, nesta Capital, matriculado sob o n. 236.797, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em logradouros públicos, conforme a seguir descritos:

Lote	Matrícula	Denominação
1A	236.797, da 1ª C.R.I.	Avenida Nelly Martins (entre os marcos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 1)
		Rua Alvares de Azevedo (entre os marcos 1, 2, 3, 4)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.943/2023-41
REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, AJUSTES, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE ETILÔMETROS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.638/2022-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DORMITÓRIO E REFEITÓRIO (ARMÁRIOS, BANQUETA, CAMAS, MESAS, COLCHÕES E OUTROS)
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS.....	01
DECRETOS.....	02
ATOS DA PREFEITA.....	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
ATOS DE PESSOAL	12
ATOS DE LICITAÇÃO	18
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PODER LEGISLATIVO	21
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	22

atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, referente aos lotes 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 014.1, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.174/2023-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FREEZER TIPO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO E FREEZER HORIZONTAL
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 315-A, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LLima Engenharia Comércio e Serviços LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 125/2023, e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 26/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 6590/2023-35.
OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.
VALOR: R\$ 23.049,95 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG/MS; UNIDADE 0909F: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/MS; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.570.000.000.12.122.0011.2022; ELEMENTO: 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; FONTE DE RECURSO: Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luís Moreira de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 318, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP e a Empresa Divali - Distribuidora de Veículos Vale do Ivinhema LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 308/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 9/2/2023 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 71180/2023-19.
OBJETO: Aquisição de Veículos - II, nas quantidades e itens previstos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação.
VALOR: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Contrato: 183890. Convenio: 2020640 - Contrato de Financiamento n. 534.416-25/FINISA Frota/Aquisição de Veículos para renovar parte da frota municipal de Campo Grande. Fonte do Recurso: 86 - OP.CRED.CEF/FINISA - FROTA. Programa de Trabalho: 1754000024.15.452.24.2048. Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, após a confirmação do recebimento do empenho/ordem de fornecimento pela empresa.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luiz Rafael Ayres de Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO n. 312, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.210, DE 21/9/2023.

ONDE SE LÊ: “**VALOR:** R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos reais), que será pago de maneira parcelada.”

LEIA-SE: “**VALOR:** R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), que será pago de maneira parcelada.”

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 394, DE 25/8/2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Ekobox Locações Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 57891/2021-47 e Processo de Aditamento n. 70573/2023-98.
OBJETO: Acréscimo e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 394, de 25 de agosto de 2022.
ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao valor inicial do contratado a importância de R\$ 228.215,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e quinze reais), passando dos atuais R\$ 913.635,00 (novecentos e treze mil e seiscentos e trinta e cinco reais) para R\$ 1.141.850,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), face ao acréscimo quantitativo do objeto, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dentro dos limites permitidos em lei.
VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 1.141.850,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais),
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 394/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 394/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 191, DE 1º/9/2021.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Empresa Abministra LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Legislação Complementar, nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, no processo administrativo n. 46504/2021-47 e na Justificativa e documentos anexos ao Processo Administrativo n. 72860/2022-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 191, de 1º/9/2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo vigência do Contrato n. 191/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/9/2023 a 1º/9/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 191/2021, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Kátia Silene Sarturi Warde e Yassmin Abdallah Sleiman Saab.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 3 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 483, DE 26/10/2022.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, Através da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Eireli - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9.648/1998 e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 118586/2021-11, volume 5.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 483, de 26/10/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Incubadora Mário Covas, em Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 483/2022, em mais 90 (noventa) dias, contados de 9/7/2023 a 6/10/2023.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 483/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila, Domingos Sahib Neto e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 373, DE 2/9/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Consórcio Guaicurus Composto pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder), Viação São Francisco LTDA, Jaguar Transportes Urbanos LTDA e Viação Campo Grande LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e suas posteriores alterações, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 45838/2020-86, volume 2.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor do mesmo.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 373/2020, por mais 12 (doze) meses, contado de 3/9/2023 a 2/9/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 101.8.244.24.4017; Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 33903299 - Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita; Programa de Trabalho: 1.500.00.001.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 33903300 - Passagem e Despesas com Locomoção.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 373/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Robson Luis Strengari.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 529, DE 28/11/2022.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Acir Alves.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079 de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444 de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66231/2022-10, Edital n. 17/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: A prorrogação, no prazo de execução do projeto.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 529/2022, para a execução do projeto, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 24 de julho de 2023 a 20 de janeiro de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Acir Alves.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
--	--------------------------------

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 01/2023 DE 19/09/2023.
PARTE: Município de Campo Grande – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão- SEGES e a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA .
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e do Decreto n. 14.815 de 23/07/2021.
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a doação de bens móveis de propriedade do Doador, discriminados no presente instrumento, para atender às atividades do Donatário.
ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Maria Helena Bughi.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de setembro de 2023.

EDITAL n. 09/2022-44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-44

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

DATA: 25 de setembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação/GEMOL – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
287	ESTER VERGILIA LUCAS
288	CARLOS HENRIQUE VILHARVA SERVIN
289	JANE PINTO BARBOSA CRUZ
290	ROSELI RIBEIRO DE BARROS

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE/REME/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 17/2023-01 – Publicado no Diogrande n. 7.184, de 01 de setembro de 2023.

Edital n. 17/2023-02 – Publicado no Diogrande n. 7.202, de 15 de setembro de 2023.

CANDIDATOS	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ELAINE TEODOLINA DA SILVA ROSA	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 100.
GISELE NANTES DE MEDEIROS	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 70.

KAMILLY NUNES HENRIQUE	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 20.
RELINDES BONAVIGO	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 20.
RICKSON SOARES LOPES	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 75.
SAMIRA ELIZABETH VAREIRO FERREIRA	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 20.
SOLANGE ROCHA SILVA	DEFERIDO: Recurso procedente. Pontuação alterada para 50.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 17/2023-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 6 do Edital n. 17/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.184, de 1º de setembro de 2023, HOMOLOGAM no Anexo Único a este Edital a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal apto a desempenhar função temporária de Assistente Agropecuário, Assistente de Secretaria, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro, para lotação na Secretaria Municipal de Educação, especificamente nas Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2023-03

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO

FUNÇÃO: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DILSON MARCOS DE MEIRELES	24/05/1972	50
2	JOEL MARCIO RAMOS MACHADO	03/03/1983	30
3	WAGNER JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1990	0
4	LUANA SILVA MENDONÇA XAVIER	21/02/1994	0
5	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	13/06/2005	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DILSON MARCOS DE MEIRELES	24/05/1972	50
2	WAGNER JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1990	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA COMCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CRISTIANE CAMILO DE PINHO	02/07/1980	100
2	VANDA MARIA DE SOUZA SANTOS	13/02/1972	60
3	LINDOMAR GOMES DE MAGALHÃES	11/07/1981	50
4	EVA MARIA BARBOSA CARNEIRO	23/08/1966	30
5	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	04/05/1981	10
6	ELIZETH GONÇALVES LEITE	18/11/1973	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	VANDA MARIA DE SOUZA SANTOS	13/02/1972	60

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA ÍNDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ELIZETH GONÇALVES LEITE	18/11/1973	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA	10/01/1969	100
2	RAQUEL DANIELA SERVIDOR	13/09/1980	40

3	PATRICIA ALVES DE SOUZA	15/08/1996	40
4	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA PORTO	28/08/2002	40
5	MARILENA BARBOSA SIQUEIRA CALDAS	04/07/1983	30
6	ANA PAULA DA SILVA COSTA	12/11/1991	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA PORTO	28/08/2002	40

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EDITH MARIA APARECIDA DO CANTO	12/03/1974	40
2	CELIA ALMEIDA	20/05/1993	10
3	BRUNA DA SILVA MARQUES	24/08/1999	0

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	UDELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1964	60
2	ROSECLEIA MARTINS DE SOUZA REZENDE CALVIS	30/04/1989	60
3	UDELEINE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1988	50
4	ALESSANDRA DOS SANTOS	17/02/1987	40
5	JOSIANE SOUZA BORGES	13/08/1991	30
6	PAMELA SUELEN DOS SANTOS	13/09/1991	30
7	ROSIANA LUCILENE DOS SANTOS	15/10/1987	0

FUNÇÃO: MERENDEIRO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	UDELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1964	60
2	ROSECLEIA MARTINS DE SOUZA REZENDE CALVIS	30/04/1989	60
3	UDELEINE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1988	50
4	PAMELA SUELEN DOS SANTOS	13/09/1991	30

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

FUNÇÃO: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EVELYN NOGUEIRA CASTRO	22/03/1995	70
2	ALYCE ANDRADE LIRA	23/09/2005	50
3	ALESSANDRO DOS SANTOS	21/08/1985	30
4	BRENDA BISPO FEDATTO	01/12/2004	30

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	LEONORA DO CARMO RIBEIRO	10/01/1974	70
2	VANESSA VIEIRA BATISTA	01/04/2002	50
3	LOYSIANE GADONSKI	02/02/1980	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	LEONORA DO CARMO RIBEIRO	10/01/1974	70
2	VANESSA VIEIRA BATISTA	01/04/2002	50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLEUZA BATISTA DA SILVA	28/06/1955	100
2	EDNEIDA TORRACA DE OLIVEIRA	15/08/1979	100
3	MARISTELA MAIA DA SILVA MOURA	26/04/1982	100
4	TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES	08/12/1993	100
5	JURACI DA SILVA MIRANDA	25/05/1955	60
6	ELAINE ROSA LIMA MEDINA	03/05/1977	45
7	RAMONA GONÇALVES DIAS	07/11/1984	40
8	MARIA DA CONCEIÇÃO DA PENHA	08/12/1983	5
9	JOSE LUIZ BORGES	04/08/1960	0
10	MANOEL MEIRELES NETO	23/09/1963	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES	08/12/1993	100

2	RAMONA GONÇALVES DIAS	07/11/1984	40
---	-----------------------	------------	----

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA	03/07/1985	50
2	MIRIAN LEITE DE MOURA ARRUDA	20/08/1968	40
3	ADRIANA RIBEIRO ESPINOSA	22/06/1980	40
4	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	08/03/1981	40
5	LUCIMAR ROSA GAVILAN	12/05/1960	20
6	LEIDIJANE ARAUJO DA SILVA	26/11/1988	20
7	RANA FERNANDES NUNES	20/03/2004	10
8	NERLY DA APARECIDA BALBIM	24/07/1969	0
9	FAIHANA PRISCILA DE FREITAS MENDES	10/12/1982	0
10	LUCILENE COSTA CORREIA	01/07/1985	0
11	FRANCIELE MOURA SOARES	26/12/1990	0

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	08/03/1981	40
2	FRANCIELE MOURA SOARES	26/12/1990	0

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	NERLY DA APARECIDA BALBIM	24/07/1969	0

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	KARLA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	11/10/2000	0

ESCOLA MUNICIPAL DARTHESY NOVAES CAMINHA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SAMARA MENDES DE MOURA VIEIRA	25/05/1992	70
2	ZENAIDE MEDINA BRAGA DA SILVA	05/03/1966	50
3	ERICA OLIMPIO DOS SANTOS	29/08/1988	40
4	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	05/01/1975	10
5	ROMILDA FERREIRA SILVA	25/09/1962	0
6	HELCKYAS DE JESUS SONE TAMACIRO	30/03/1982	0
7	CLEYCIANE NASCIMENTO DE ARRUDA	23/08/1996	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ERICA OLIMPIO DOS SANTOS	29/08/1988	40

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARLENE DA SILVA	05/12/1961	100
2	IVONE JOCA CANDIDO DE ALENCAR	05/06/1970	100
3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SENA	21/07/1976	100
4	DAVID DE ALMEIDA	10/11/1976	100
5	ROSENI DE SOUSA MATOS	04/05/1978	100
6	MICHELE INACIO DA SILVA	03/06/1979	100
7	ALCIONE CORREA MARTINS	21/12/1981	100
8	ELI BARBOSA	13/03/1972	0
9	DAYANE ISABELLY RODRIGUES FERNANDES	26/09/1996	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DAYANE ISABELLY RODRIGUES FERNANDES	26/09/1996	0

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO ARGUELHO	01/03/1970	50
2	REGINA DA SILVA SOUZA	13/07/1984	50
3	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	24/11/1959	40
4	RAMONA MIRANDA ALVES	31/08/1972	30

5	GILBERTO VILALVA MARTINS	14/03/1977	20
6	FABIANA BARRETO RODRIGUES	26/02/1984	20
7	SIRLEI DA SILVA SOUZA	10/12/1980	10

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO ARGUELHO	01/03/1970	50

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JUPIRA SENA PEREIRA	14/12/1967	100
2	ALAICE BENEDITA DE MORAES SILVA	19/01/1974	50
3	JOCIELE APARECIDA FERREIRA DE MORAES	17/04/1986	0

ESCOLA MUNICIPAL ISAURO BENTO NOGUEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JEZREEL LESCANO OLIVEIRA	26/04/1994	90
2	RICKSON SOARES LOPES	03/01/2001	75
3	GISELE NANTES DE MEDEIROS	26/03/1982	70
4	GISLANE CASTRO SILVA	13/06/1991	20
5	KAROLINA CENTURION DE JESUS	19/04/2001	20
6	SAMIRA ELIZABETH VAREIRO FERREIRA	03/02/2004	20
7	ISABELLA BISPO DA SILVA	05/06/2001	10
8	LUCAS KEVIN DE SOUZA OLIVEIRA	08/09/2001	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EDILENE ROSA DE JESUS	26/12/1965	60
2	ROSANGELA MIRANDA	06/07/1982	60
3	MARILSA ROSENEs PIRES	05/08/1974	40
4	CELIO ROBERTO ALVAREZ MARINS	05/11/1982	40
5	DANIELI ALMEIDA SILVA	26/09/1993	10
6	REJANE APARECIDA DA SILVA	03/04/1960	0
7	CLOVIS DA CRUZ DOS SANTOS	05/04/1961	0
8	ELIANE OLIVEIRA CASTRO	03/05/1972	0
9	ELISVANIA FERREIRA DA SILVA	18/05/1977	0
10	NILDSON ORTIZ OSSINAGA	19/12/1988	0
11	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1989	0
12	JUCELINA MARECO DIAS DE NOVAES ALMEIDA	26/06/1993	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLOVIS DA CRUZ DOS SANTOS	05/04/1961	0
2	ELISVANIA FERREIRA DA SILVA	18/05/1977	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARILSA ROSENEs PIRES	05/08/1974	40

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ROSELI APARECIDA CREPALDI	28/12/1969	90
2	JOÃO BATISTA SOARES	01/06/1995	50
3	MARISTELA VIANA	12/09/1975	20
4	RELINDES BONAVIGO	14/03/1984	20
5	EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	18/02/2001	0

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO BATISTA SOARES	01/06/1995	50

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	WILMA FLORES GUIMARÃES	07/08/1976	100

2	SANDRA MARIA DA SILVA CORREA	15/03/1967	50
---	------------------------------	------------	----

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	DARIO PEREIRA DE LIMA	04/06/1968	100
2	JANAINA NEDINA DOMINGOS	29/06/1984	100
3	ELAINE TEODOLINA DA SILVA ROSA	21/02/1986	100
4	JESSICA GOMES DA CRUZ	01/12/1990	25
5	JULIA DE SOUZA HONORATO	15/07/2000	25
6	KAMILLY NUNES HENRIQUE	11/11/2002	20
7	THAIS FERNANDA DE SOUZA SALOMÃO	21/03/1996	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JANAINA NEDINA DOMINGOS	29/06/1984	100
2	ELAINE TEODOLINA DA SILVA ROSA	21/02/1986	100
3	THAIS FERNANDA DE SOUZA SALOMÃO	21/03/1996	0

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SOLANGE ROCHA SILVA	26/07/1981	50
2	LAURIELI CORREA MACIEL	14/02/1988	50

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MÁRCIA CRISTINA MARTINS	30/08/1975	80
2	MARIA LUCIA TELES DOS REIS	09/04/1973	25

FUNÇÃO: MERENDEIRO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA LUCIA TELES DOS REIS	09/04/1973	25

ESCOLA MUNICIPAL LEOVEGILDO DE MELO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	WALKIRIA FLORENTINO DO CARMO CAVIGLIONI	10/05/1975	85
2	MARIA JOCILIA ALVES DE MORAIS VIEIRA	20/11/1975	50
3	BRYAN DIAS SOARES	01/07/2000	20
4	CIRENE FERREIRA BORGES	11/11/1973	10

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA ÍNDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	BRYAN DIAS SOARES	01/07/2000	20

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA LUCIA TAVARES DE LIMA	03/07/1960	100
2	SEBASTIANA DA CRUZ LEUVIO	02/03/1975	35
3	NORMA VERA RIQUELME	08/02/1978	20
4	MARCIA SILVA DOS SANTOS	04/01/1970	15
5	REINALDA VERA RIQUELME	08/07/1976	0
6	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	28/12/1981	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SEBASTIANA DA CRUZ LEUVIO	02/03/1975	35
2	MARCIA SILVA DOS SANTOS	04/01/1970	15

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SILVANA APARECIDA CANDIDO SIMAL	26/08/1977	65
2	ARIANE GOMES PEDROSA	28/05/1987	30
3	SANDRA MORAIS DA SILVA ROCHA	07/07/1975	25
4	JOIANNE EDUARDA PEREIRA ASSALIM	30/04/1999	20
5	AURIESTELA FRANCO SIQUEIRA	09/08/1975	10
6	NICOLLY MORAES CESAR	28/07/1986	10
7	KATIA SILENE AGUERO RAMIRES	19/10/1983	0

8	FABIO HENRIQUE ALMEIDA GAJOCO	11/02/2004	0
---	----------------------------------	------------	---

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SANDRA MORAIS DA SILVA ROCHA	07/07/1975	25

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRENCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ALDEANE DE OLIVEIRA LIMA CORDOBA	03/05/1981	50
2	MARLENE NAZARIA SILVA CARLOS	29/04/1966	30
3	SOLANGE MORAES DA SILVA	01/08/1973	30
4	JUSCILENE JARA	07/08/1978	0
5	LUSCILENE EMILIA GONÇALVES	05/07/1981	0

FUNÇÃO: MERENDEIRO – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARLENE NAZARIA SILVA CARLOS	29/04/1966	30
2	SOLANGE MORAES DA SILVA	01/08/1973	30
3	JUSCILENE JARA	07/08/1978	0

ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	YASMIM DE SOUZA LOURENÇO	26/01/2000	10
2	SAMIRA VITÓRIA LOPES REZENDE	21/02/2004	10
3	GABRIEL PEREIRA MARTINS	26/04/1991	0

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	GABRIEL PEREIRA MARTINS	26/04/1991	0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA NILCE DA SILVA VICENTIM	27/07/1962	100
2	MARIA HELENA DA SILVA	18/06/1977	80
3	ELIADE DA SILVA	22/03/1964	60
4	CELEIDO MACIEL	19/05/1957	10

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA PEREIRA	04/08/1972	20
2	DAVID JOSÉ SANDIM DA CUNHA	14/09/1994	0

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA REGINALDA VANDERLEY	26/08/1966	50
2	CELIA MARIA DE SOUZA	22/01/1969	0
3	THATIANE DA SILVA BENITES	02/10/1990	0

ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO – EXTENSÃO PROF. ONIRA S. ROSA

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	KATYA CRISTTER QUELE DUCK	02/05/1991	0

ESCOLA MUNICIPAL ORLANDINA OLIVEIRA LIMA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MICHELE APARECIDA ALVES DIAS	13/04/1993	70
2	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	19/08/1991	20
3	MARIA ALICE COLMAM DOS SANTOS	29/10/1990	10

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	04/08/1979	100
2	ANA PAULA GERMANO SABINO	08/07/1985	20
3	JEANE REIS DOS SANTOS	26/04/1994	20

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	GABRIELA MACIEL ARANTES	26/09/1994	0

2	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	25/04/2000	0
---	-------------------------	------------	---

FUNÇÃO: MERENDEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JACIRA NUNES DA SILVA	29/07/1968	20

EDITAL n. 17/2023-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 17/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.184, de 1º de setembro de 2023, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal apto a desempenhar função temporária de **Assistente Agropecuário, Assistente de Secretaria, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/ SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2023-04

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 25 de setembro de 2023
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO

FUNÇÃO: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	DILSON MARCOS DE MEIRELES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	CRISTIANE CAMILO DE PINHO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA
2	RAQUEL DANIELA SERVIDOR

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDITH MARIA APARECIDA DO CANTO

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	UDELINA PEREIRA DE OLIVEIRA
2	ROSECLEIA MARTINS DE SOUZA REZENDE CALVIS

ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

FUNÇÃO: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EVELYN NOGUEIRA CASTRO
2	ALYCE ANDRADE LIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	LEONORA DO CARMO RIBEIRO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	CLEUZA BATISTA DA SILVA
2	EDNEIDA TORRACA DE OLIVEIRA
3	MARISTELA MAIA DA SILVA MOURA
4	TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES
5	JURACI DA SILVA MIRANDA

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA

2	MIRIAN LEITE DE MOURA ARRUDA
3	ADRIANA RIBEIRO ESPINOSA

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	KARLA MARTINS DA SILVA ALMEIDA

ESCOLA MUNICIPAL DARTHESY NOVAES CAMINHA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	SAMARA MENDES DE MOURA VIEIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARLENE DA SILVA
2	IVONE JOCA CANDIDO DE ALENCAR
3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SENA

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ROBERTO ARGUELHO
2	REGINA DA SILVA SOUZA

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	JUPIRA SENA PEREIRA
2	ALAICE BENEDITA DE MORAES SILVA

ESCOLA MUNICIPAL ISAURO BENTO NOGUEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	JEZREEL LESCANO OLIVEIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	EDILENE ROSA DE JESUS
2	ROSANGELA MIRANDA

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ROSELI APARECIDA CREPALDI

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	WILMA FLORES GUIMARÃES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	DARIO PEREIRA DE LIMA
2	JANAINA NEDINA DOMINGOS
3	ELAINE TEODOLINA DA SILVA ROSA
4	JESSICA GOMES DA CRUZ

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	SOLANGE ROCHA SILVA

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MÁRCIA CRISTINA MARTINS

ESCOLA MUNICIPAL LEOVEGILDO DE MELO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	WALKIRIA FLORENTINO DO CARMO CAVIGLIONI

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA LUCIA TAVARES DE LIMA
2	SEBASTIANA DA CRUZ LEUVIO
3	NORMA VERA RIQUELME

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	SILVANA APARECIDA CANDIDO SIMAL
2	ARIANE GOMES PEDROSA

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ALDEANE DE OLIVEIRA LIMA CORDOBA
2	MARLENE NAZARIA SILVA CARLOS

ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	YASMIM DE SOUZA LOURENÇO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA NILCE DA SILVA VICENTIM
2	MARIA HELENA DA SILVA
3	ELIADE DA SILVA
4	CELEIDO MACIEL

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA APARECIDA PEREIRA

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA REGINALDA VANDERLEY
2	CELIA MARIA DE SOUZA

ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO – EXTENSÃO PROF. ONIRA S. ROSA

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	KATYA CRISTTER QUELE DUCK

ESCOLA MUNICIPAL ORLANDINA OLIVEIRA LIMA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	MICHELE APARECIDA ALVES DIAS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ALICE PEREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	GABRIELA MACIEL ARANTES

FUNÇÃO: MERENDEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	JACIRA NUNES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.128, de 20/07/2023.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 11/SISEP, FORMALIZADA EM 18 de maio de 2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO RUI BARBOSA – LOTE 1.
CONTRATO: BID 29/2021, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de 18/05/2023.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Carlos Clementino Moreira Filho.

EXTRATO DA PARALISAÇÃO, Of. n. 805/2023 – SISEP, formalizada em 01 de junho de 2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa DT3 Construção Eireli – EPP.
OBJETO: Execução de infraestrutura urbana, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Jardim Centenário, em Campo Grande/MS.
CONTRATO: 245/2022, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de 01/06/2023.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Alexandre Rodrigo Chimenes Larson.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 03/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar obra sem alvará de construção” (Art. 65, §1º, II, a, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 870,63.
B) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar obra sem alvará de construção” (Art. 65, §1º, II, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 3.687,36.
C) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	“Por iniciar obra sem alvará de construção” (Art. 65, §1º, II, f, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 10.763,56.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023

Engª Leticia Zamae Winckler
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 03/2023

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº.	Inf
Yutaka Hosssoune	Bairro Universitario Secção A	04	05	20061	A
Divanira de Fatima Mendes Andrade	Conjunto Residencial Novo Alagoas	05	11	20048	B
Jaime Scipioni Filho e Ana Maria Pazini Scipioni	Bairro Jardim Piratininga	53	20A	20077	C

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR notifica através da **NOTIFICAÇÃO nº 5783, a Rosangela Mendes Cardoso** por infringir o artigo **66** da Lei **74/2005 (Obra Abandonada)**, situado na Rua **Verdes Mares nº 42**, no Parcelamento **Fazenda Bandeira, Inscrição Imobiliária 14.34.006.001-7**.
Pelo presente EDITAL, fica o proprietário acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023

Engª Leticia Zamae Winckler
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR notifica através da **NOTIFICAÇÃO nº 5778, a Maria das Graças Freitas** por infringir o artigo **101** da Lei **1866/1979 (Abertura na Divisa)**, situado na Rua **Praia de Pituba nº 8**, no Parcelamento **Jardim Autonomista, Inscrição Imobiliária 06.00.003.046-3**.
Pelo presente EDITAL, fica o proprietário acima citado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar a irregularidade, sob pena de multa.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

Engª Leticia Zamae Winckler
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR



EXTRATO N. 161/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 154, DE 1º DE JULHO DE 2023.

ARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Incluir, no contrato

1) FONTE n. 1.500.1001.00 - recursos não vinculados de impostos – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

a) programa de trabalho n. 1.500.1001.00.12.365.2.1022.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 162/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 102, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Casa 10 Comércio e Administração de Obras Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o

Decreto Municipal n. 14.728/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Incluir, no contrato:

1) FONTE n. 1.500.1001.00 - recursos não vinculados de impostos – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

a) programa de trabalho n. 1.500.1001.00.12.365.2.1022.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



EDITAL N. 04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 2.4/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos**. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone: 2020-1674.

MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
BÁRBARA ALENCAR DA SILVA	25/09/2023	08:00 às 10:30
CAMILA RIOS SONA		
BARBHARA DE MATOS MOTA		
BEATRIZ BARROS DE MOURA		
MARIA ALICE DOS REIS MACIEL SANCHEZ		
DIEGO DE OLIVEIRA AGUILLERA		
FERNANDO ARFUX MALUF		

MÉDICO FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
EDEDWIN WINDSOR GREFFE DA CRUZUNIZ	26/09/2023	08:00 às 10:30

MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JOSIANE KARINA SOUZA GAONA	27/09/2023	08:00 às 10:30
MARIAH PRADO MARTINS		
ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO		
MARIA LUIZA FUCUTA DE MORAES		
ABDEL HAFES KAED IBAYRAT	27/09/2023	13:30 às 16:30
SARA NAOMI SHIMABUKURO		
THAIS CARAVINA		
LEONARDO AUGUSTO RAMOS ZACARIAS		
ELISEU RIBEIRO CALDAS		
FERNANDA PEREIRA DA ROSA	28/09/2023	08:00 às 10:30
CRISTIANE APARECIDA PIZZA DA SILVA RIBEIRO		
MARIA ALICE DOS REIS MACIEL SANCHEZ		
DAVID MATA DE MATOS		
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO		
JOAO ANTONIO SPOTT DE OLIVEIRA BOZA	28/09/2023	13:30 às 16:30
REBECA RUELIS ALVES		
LARA KRISTINA SILVA LOPES		
EDUARDO MACHADO BACHA		
MARCO AURÉLIO RAMOS CAFFARENA	29/09/2023	08:00 às 10:30
ANA CLARA PUTRICK MARTINS		
GESIANI MOSA NEVES DUTRAMUNIZ		
GABRIELA SARTORI SCHWERZ		

MÉDICO - PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
WALMIR MUNIZ NANTES	02/10/2023	08:00 às 10:30

MÉDICO - SAÚDE MENTAL- 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GESIANI MOSA NEVES DUTRAMUNIZ	02/10/2023	13:30 às 16:30
JONAS LEANDRO MOENTKE		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação -identificação biométrica-, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 31 de julho de 2023.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

24) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2023.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

14) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato

selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.231 DE 26 DE JULHO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.716, de 27/07/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 53315/2022-75
III. OSC: Centro de Integração da Criança e do Adolescente
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.
ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.144/2023/CICA para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas / encargos	13 Salário		
	Funcionários		
	Guia		
	previdenciária	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	13 salário DARF	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	13 salário Guia	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	previdenciária (10meses)	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
	Educadora Social (10 meses)	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
	Férias	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Funcionários		
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Gêneros alimentícios (10 meses)	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
	matérias pedagógicas	R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
	combustível	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	(10meses)		
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL			R\$ 169.996,00

PASSA A CONSTAR:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas / encargos	13 Salário		
	Funcionários		
	Guia		
	previdenciária	R\$ 27.850,34	R\$ 27.850,34
	13 salário DARF	R\$ 2.788,39	R\$ 2.788,39
	13 salário Guia	R\$ 837,18	R\$ 837,18
	previdenciária (10meses)	R\$ 3.110,24	R\$ 31.102,40
	Educadora Social (10 meses)	R\$ 1.925,66	R\$ 19.256,60
	Férias	R\$ 27.605,99	R\$ 27.605,99
	Funcionários		
Material de Consumo	Gêneros alimentícios		
	Mat. de limpeza (10 meses)	R\$ 2.940,91	R\$ 29.409,10
	matérias pedagógicas	R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
	combustível (10meses)	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL			R\$ 169.996,00

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 340, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 340, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E A CASA DA CRIANÇA PENIEL.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, portador do RG de nº 779124 SSP/MS e CPF/MF nº 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº **55977/2022-71**, celebrar o **primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 340**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO
Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Casa da Criança Peniel**.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (**ASSEJUR**), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado.

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 43, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Casa da Criança Peniel**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 340 de 09/09/2022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 17/2023, de 19 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PÚBLICAS POR SEGMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados a participarem das **REUNIÕES PÚBLICAS POR SEGMENTO**, na modalidade híbrida, para apresentação e discussão da proposta preliminar da atualização da Lei do Silêncio.

Data	Horário	Segmento
2 de outubro de 2023 (segunda-feira)	18h	Religioso
24 de outubro de 2023 (terça-feira)	18h	Bares, Restaurantes e Cultura
26 de outubro de 2023 (quinta-feira)	18h	Construção Civil
31 de outubro de 2023 (terça-feira)	18h	Sociedade Civil

Local para participação presencial: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

As reuniões públicas serão transmitidas pelo canal do YouTube da Educação Ambiental da Planurb: [youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987](https://www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987)

A minuta do Projeto de Lei Complementar, os estudos e os procedimentos para as reuniões públicas estão disponíveis no sítio eletrônico da Planurb: www.campogrande.ms.gov.br/planurb/

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO N. 04/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa

Qualidade Empresa Jornalística Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato: 5.1 e Cláusula Nona - Do Reajuste e Revisão: 9.1 do Contrato n. 04/2021 e no Processo n. 93576/2021-83, Volume III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa Trabalho: 1500000002 4 130 50 4045, Elemento despesa: 33903988 - Serviços

de Publicidade e Propaganda, Fonte de Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 04/2021 de 16/09/2021, bem como o reajuste do valor do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 16 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2024.

REAJUSTE: Em virtude do reajuste contratual, o contrato passar a ter o valor de R\$ 28.385,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), após aplicação do percentual de 3,400540% IPCA.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Jaime Valler Filho.

CAMPO GRANDE/MS, 15 de setembro de 2023.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 21/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETran** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 09/11/2023 PRAZO RECURSAL: Até 17/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CARMEN ZULEIDA PESSOA RODRIGUES	308984001	D 465862	R\$ 588,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 13/11/2023 PRAZO RECURSAL: Até 21/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DANYELLA GAMARRA DE QUEIROZ	4960090352	D 465159	R\$ 1.472,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 16/11/2023 PRAZO RECURSAL: Até 23/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALEIXO ALVES DE REZENDE	4770040057	D 465755	R\$ 1.472,25
ANDREA RECO VOLCE DE FREITAS	21920080011	D 465471	R\$ 1.472,25

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10 C/C ARTI. 17, § 1º DO DEC. 13.754 PRAZO RECURSAL: Até 23/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS-ME	185635007	D 465839	R\$ 1.412,20
ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS-ME	185635007	D 465835	R\$ 1.412,20
I & W CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTO LTDA	229956000	D 465404	R\$ 1.412,20
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D 465873	R\$ 1.412,20

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Auditor Chefe de Processamento

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.042, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.873/DAP/SESAU/2023):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEGES	DIOGRANDE	
426206/01	Ana Flavia Penteado de Souza	1.009, de 4/5/2023	7.043, de 9/5/2023	5/9/2023
418041/08	Daniella Jennings Dias	1.649, de 28/7/2023	7.141, de 31/7/2023	5/9/2023
414019/15	Fagner Gonçalves da Silva	1.593, de 18/7/2023	7.129, de 21/7/2023	5/9/2023
417861/08	Maikon Augusto Vogado Aranda Florenciano	1.434, de 29/6/2023	7.106, de 3/7/2023	31/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.043, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora KARINE SILVA FOGAÇA, matrícula n. 388231/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de qualificação de profissionais do SUS em Urgências e Emergências Pediátricas com Simulação Realística, em São Paulo - SP, nos dias 9 e 10 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.681/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.044, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GUILHERME ARTHUR FATINI MOREIRA, matrícula n. 403840/17, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Salvador - BA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.251/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.045, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MAIRA ALEXANDRE DE OLIVEIRA GARRIDO MACHADO, matrícula n. 381881/14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Florianópolis - SC, no período de 7 a 9 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.279/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.046, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora KARINE GOMES JARCEM, matrícula n. 419585/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 25º CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.056/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.047, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ESTER MARCELE FERREIRA DE MELO, matrícula n. 416607/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 25º CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.057/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ELLEN SABINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 417956/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 25º CBCENF – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.058/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.049, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LUCYANA CONCEIÇÃO LEMES JUSTINO, matrícula n. 396465/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCEN, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.565/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ERICA NAOMI NAKA MATOS, matrícula n. 261017/03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para presidir a Mesa do XL Congresso Brasileiro de Reumatologia, em Goiânia - GO, no período de 4 a 7 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.562/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LANUBIA GARCIA DE ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n. 413927, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Salvador - BA, no período de 18 a 21 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.697/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.052, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor JUAREZ CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 379331/04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 5ª Jornada Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em Campo Grande - MS, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023 (Ofício n. 8.680/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.053, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 391486, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, em Brasília - DF, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 7.715/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.054, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO, matrícula n. 414899/03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Urologia, em Salvador - BA, no período de 18 a 21 de novembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 8.281/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.055, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSAURA SÉRGIA DE FARIA ZUCARELI, matrícula n. 372429/02, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.412 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 1.286, de 16 de maio de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.579, de 17 de maio de 2019 (Processo n. 48189/2023-54):

a) 632 dias, prestados ao Governo do Estado de Minas Gerais, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 175 dias, no período de 10/8/1984 a 31/1/1985;
- 2)** 173 dias, no período de 12/8/1986 a 31/1/1987;
- 3)** 23 dias, no período de 1º/3/1987 a 23/3/1987;
- 4)** 60 dias, no período de 1º/4/1987 a 31/5/1987;
- 5)** 30 dias, no período de 1º/7/1987 a 31/7/1987;
- 6)** 30 dias, no período de 1º/1/1988 a 31/1/1988;
- 7)** 9 dias, no período de 1º/2/1989 a 9/2/1989;
- 8)** 72 dias, no período de 1º/3/1989 a 11/5/1989;
- 9)** 30 dias, no período de 1º/7/1989 a 31/7/1989;
- 10)** 30 dias, no período de 1º/1/1990 a 31/1/1990;

b) 256 dias, prestados à Agência de Previdência Social de MS, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1)** 114 dias, no período de 10/4/1991 a 1º/8/1991;
- 2)** 142 dias, no período de 27/7/1998 a 15/12/1998;

c) 159 dias, prestados ao Município de Campo Grande como Professor, no período de 2/2/2004 a 9/7/2004;

d) 2.365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 15 dias, no período de 16/12/1998 a 30/12/1998;
- 2)** 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 3)** 11 dias, no período de 15/2/2000 a 25/2/2000;
- 4)** 307 dias, no período de 28/2/2000 a 30/12/2000;
- 5)** 126 dias, no período de 20/8/2001 a 23/12/2001;
- 6)** 131 dias, no período de 25/2/2002 a 5/7/2002;
- 7)** 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 8)** 143 dias, no período de 20/2/2003 a 12/7/2003;
- 9)** 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;

- 10) 151 dias, no período de 26/7/2004 a 23/12/2004;
- 11) 149 dias, no período de 10/2/2005 a 8/7/2005;
- 12) 151 dias, no período de 25/7/2005 a 22/12/2005;
- 13) 156 dias, no período de 9/2/2006 a 14/7/2006;
- 14) 150 dias, no período de 25/7/2006 a 21/12/2006;
- 15) 89 dias, no período de 9/4/2007 a 6/7/2007;
- 16) 25 dias, no período de 24/7/2007 a 17/8/2007;
- 17) 131 dias, no período de 20/8/2007 a 28/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
417676/01	Matheus Yuri Righer	1º/4/2020	2/4/2023	99054/2022-11
417949/01	Tamires Moreira Ernesto	25/5/2020	26/5/2023	99361/2022-11

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418103/01	Jacqueline Azevedo Gomes Dias	18/6/2020	19/6/2023	73882/2022-48

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
416796/01	Naiana Bastos Ribeiro	5/2/2020	6/2/2023	91403/2022-75

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418079/01	Maisa de Oliveira	18/6/2020	19/6/2023	77502/2020-55

Cargo: Engenheiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
396365/08	Zacarias dos Santos Mourão Junior	29/5/2020	30/5/2023	77712/2020-06
418062/01	Tamiris Gonçalves Santos	16/6/2020	17/6/2023	77691/2020-20

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.070, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 60701/2023-40, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALMIRO ARANDA, matrícula n. 124494/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência Terceira Classe, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de fevereiro de 2021, para fim de

aposentadoria (CI n. 2.342/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.071, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 81049/2023-42, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANDREA COSTA DA SILVA OST, matrícula n. 352330/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de julho de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 3.167/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 2.433, de 6 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.113, de 7 de julho de 2023, que nomeou AMANDA NUNES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 3.280/GGP/SEMADUR/2023):

ONDE CONSTOU: “... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ...”

PASSE A CONSTAR: “... na Secretaria Municipal de Gestão...”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 45, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, que nomeou WILLOW MARQUES FANTI, matrícula n. 419819, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023 (Ofício n. 448/GAB/SECOMP/2023):

ONDE CONSTOU: “... na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais ...”

PASSE A CONSTAR: “... na Controladoria-Geral do Município ...”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 3.048, de 6 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.193, de 6 de setembro de 2023, que nomeou ANGÉLICA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023 (Ofício n. 449/GAB/SECOMP/2023):

ONDE CONSTOU: “... com efeito a contar de 1º de setembro de 2023 ...”

PASSE A CONSTAR: “... com efeito a partir de 1º de outubro de 2023 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 3.123, de 19 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.207, de 19 de setembro de 2023, que nomeou o recurso humano abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... DARLLAN WILSON DE SOUZA DUARTE ...”

PASSE A CONSTAR: “... DARLLON WILSON DE SOUZA DUARTE ...”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247,

de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificação no quadro abaixo, a partir da data de publicação.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
382992	IONE SERAFIM DE SOUZA	ENCARREGADO GOVERNAMENTAL	0420122200

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--------------------------------------

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412902/01	Deborah Waldow Teruya Monteiro	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 35503/2023-84

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 24/2023

Convocamos o ex-servidor PAULO MARCILIO PEREIRA LEITE, matrícula n. 426535/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 45071/2023-38).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU n. 2.370, de 19 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.128, de 20 de julho de 2023, referente a servidora ELIZANDRA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula n. 391328/01, que concedeu Readaptação Temporária, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 64224/2023-64)

ONDE CONSTOU: “...provisoriamente, pelo prazo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, a contar de 6 de abril de 2023, em prorrogação, para regularização funcional...”

PASSE A CONSTAR: “...temporariamente, pelo prazo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, a contar de 6 de abril de 2023, para regularização funcional...”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF “Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki” - Vila Fernanda, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5445963, de 21/07/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
410713/01	Israel De Alencar Astofe Junior	Assistente Administrativo II
404439/02	Bruna Barbosa Bacargi	Assistente Social
417981/01	Deborah Machado	Enfermeiro
418919/01	Cássia Regina da Silva	Técnico de Enfermagem
396222/01	Graciela Ramos do Espirito Santo	Auxiliar em Saúde Bucal
404454/01	Eliane Domingos Machado Nascimento	Técnico de Enfermagem
424363/01	Eduardo dos Santos Cadorin	Enfermeiro
404474/01	Luciene Sotero Miranda de Lima	Técnico de Enfermagem
291900/01	Moises Chaves	Auxiliar Social I
418494/01	Maria Cleonilde Pereira Oliveira	Técnico de Enfermagem
400108/01	Paula Lourenco Goncalves	Técnico de Enfermagem
396374/01	Wilzani Jose dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal
421659/01	Jean Gustavo Ramos Vasques Albertti	Assistente de Serviços de Saúde

417962/01	Juliana Ferreira Dias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde
419386/12	Kassandra Thaisa de Souza Pinheiro da Rocha	Médico
419547/01	Kamila Soares Corrales	Odontólogo
419754/01	Inah Maria Silva Sabatel de Carli	Odontólogo
327190/04	Sandra Maria Cristaldo	Auxiliar em Saúde Bucal
424563/06	Talyta Freitas Pessoa	Médico
425406/02	Victória Rizzo Lopes	Gestor de Processo
411909/03	Antonio Vieira da Silva	Agente Comunitário de Saúde
399457/02	Eliane da Silva	Agente Comunitário de Saúde
391738/02	Elidiane Dias Molinar	Agente Comunitário de Saúde
385253/02	Elizabeth Goes de Lima Assis	Agente Comunitário de Saúde
412291/01	Gisele Souza de Melo	Agente Comunitário de Saúde
399455/02	Josianne Maria Batista Chaves	Agente Comunitário de Saúde
413217/01	Karen Teixeira Flores Sales	Agente Comunitário de Saúde
411901/01	Karoline Arantes dos Reis Marques	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Divisão de Almoxarifado, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5395744, de 23/06/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
375055/06	Hamilton Cesar Cintra Maria	Assessor Governamental I
365742/01	Anastacio Lima Menacio	Ajudante de Operação
406319/01	Ariany Candia D Oliveira Ferreira	Farmacêutico
392778/01	Andrey Martins Pereira Cavalcante	Assistente de Serviços de Saúde
399842/01	Cristiano Reis da Costa	Ajudante de Operação
359840/01	Gabriela Cruz Miranda	Farmacêutico
389515/02	Glaucia Goncalves de Almeida Castro	Auxiliar de Serviços Diversos
203947/02	Joao de Souza	Ajudante de Operação
398692/01	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
399058/01	Odair Jose de Oliveira Borges	Ajudante de Operação
398601/01	Ricardo Neurury Ribeiro Amar	Ajudante de Operação
391208/01	Rodrigo Alves Ventura	Ajudante de Operação
338974/01	Soraia Goncalves De Almeida Castro	Artífice de Copa e Cozinha
424436/01	Suelen de Oliveira Gonzaga	Farmacêutico
426640/01	Vanusa Vasques da Cunha	Auxiliar de Manutenção
400210/01	William de Almeida Lopes	Ajudante de Operação
374284/03	Claudia Regina Cabral da Conceição	Auxiliar de Serviços Diversos
321630/03	Neddy Garcia Marcondes	Ajudante de Operação
379884/01	Wyver Leite Gutierres	Ajudante de Operação
327948/03	Aroldo Aparecido da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
419436/02	Edmar Gonçalves Souza	Auxiliar Administrativo e Financeiro
380260/01	Gleidson Siqueira Valencoela	Ajudante de Operação
406898/03	Helinton Arruda da Silva Martins	Gestor de Processo
424940/02	Henrique Pais da Silva	Assessor Governamental IV
214965/02	Joao dos Santos	Assistente Administrativo II
391775/01	Magno Judas Tadeu Vaz	Ajudante de Operação
398005/01	Maria Nantes Pereira	Ajudante de Operação
383453/01	Mario Sergio Lesco	Ajudante de Operação
386826/01	Natalie Silveira Sierra	Enfermeiro
383419/01	Procelio Borges Rodrigues	Ajudante de Operação
390714/01	Roberto de Lima Costa	Ajudante de Operação
419893/02	Rosana Lopes da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro
409857/04	Teresinha de Jesus Lima Ferreira	Assessor Governamental III
391046/01	Vagner Bezerra Leite	Ajudante de Operação
404675/05	Vaneska Aparecida Monson	Assessor-Chefe

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de

maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5479585, de 09/08/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
419124/03	Sinério Otávio da Silva	Assessor-Executivo II
217859/05	Alcindo Batista da Rocha	Gestor Operacional
425452/02	Jairo de Souza Salvador	Assessor-Chefe
409624/04	Roney Hudson de Oliveira	Gestor de Projeto
309338/01	Ademilson Venancio de Oliveira	Ajudante de Operação
399845/01	Alex Dourado de Brito	Ajudante de Operação
425890/01	Alex Santos Carvalho	Assessor Governamental III
371601/01	Anderson Francisco dos Santos	Ajudante de Operação
156060/02	Antonio Carlos Lara	Ajudante de Operação
375983/02	Antonio Marcos Mapeli	Ajudante de Operação
424331/02	Arquimedes Silva Santana	Pedreiro
260592/04	Auleir Gomes de Oliveira	Pedreiro
399783/01	Daniel Ferreira Junior	Ajudante de Operação
400458/01	Djailton Daniel dos Santos	Ajudante de Operação
399873/01	Edgar Lencina	Ajudante de Operação
399865/01	Elenivaldo Domingos de Melo	Ajudante de Operação
311758/01	Elves Cabreira de Arruda	Ajudante de Operação
216739/04	Gilson Ojeda	Auxiliar de Serviços Diversos
409634/03	Helio da Silva	Pedreiro
373517/02	Helvio Maciel	Serralheiro
425667/01	Horlando Aguilera	Assessor Governamental III
424027/03	Humberto Rodrigues	Pedreiro
217298/04	Jefferson Pinheiro de Souza	Ajudante de Operação
416337/04	João Sobrinho Viana	Gestor de Processo
424134/01	João Vianeí Marques da Silva	Pedreiro
365327/01	Joarez Ferreira Filho	Ajudante de Operação
262536/02	Jose Flozino Duarte	Encanador
408174/04	Jose Liberato Valensuela	Pedreiro
364460/03	Jose Ribamar Oliveira de Souza	Ajudante de Operação
384916/01	Jose Silvano Machado	Ajudante de Operação
419185/01	José Wilson Vareiro	Técnico de Operações - Eletricista
224430/02	Josimar Fernandes de Oliveira	Ajudante de Operação
221686/03	Juarez Silveira Marques	Ajudante de Operação
386699/01	Juliano Aguero Garcia	Motorista
385662/02	Julio Cesar Martinez dos Santos	Eletricista
425889/01	Júlio José de Oliveira	Assessor Governamental III
424254/04	Liberato Pedraca	Gestor de Processo
254487/01	Lourival Araujo Barros	Ajudante de Operação
399050/01	Luis Renato Franco de Souza	Ajudante de Operação
425618/01	Marcos Antonio Pedrosa Espinoça	Assessor Governamental III
416415/04	Maurício Diniz Aristimunha	Pedreiro
326313/01	Nilson Farias	Ajudante de Operação
406676/04	Othair Nunes Gondim	Pedreiro
419459/04	Petr Pazdera	Pintor
366862/01	Ramon Xavier Moraes	Ajudante de Operação
399859/01	Raphael Mendes Ricardo	Ajudante de Operação
400635/01	Ronei Felix de Souza	Ajudante de Operação

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.275, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do art. 4º, inciso X, alínea “d” do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

AUTORIZAR pelo período de dois anos, em prorrogação, Licença para Acompanhar Cônjuge, para a servidora LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE, matrícula n. 380114/1, cargo de Profissional de Apoio Educacional, REF14B, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 7 de outubro de 2023, com fulcro nos arts. 162 a 165 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 74467/2023-11, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.276, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto do artigo 4º, inciso VIII do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, os servidores Humberto César Paulista, matrícula n. 217719, Marli Lúcia de Oliveira Barbosa, matrícula n. 382991, e João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o presente processo n. 82804/2023-14, volume 1, e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.277, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir da data de publicação, a Resolução “PE” SEMED n. 744, de 23 de julho de 2018, publicada no Diogrande n. 5.299, de 24 de julho de 2018, pela qual foram designados servidores para comporem a comissão de recebimento da merenda, nas unidades escolares da REME.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.278, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir da data de publicação, a Resolução “PE” SEMED n. 745, de 23 de julho de 2018, publicada no Diogrande n. 5.299, de 24 de julho de 2018, pela qual foram designados servidores para comporem a comissão de recebimento da merenda, nos Centros de Educação Infantil - CEINFs da REME.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 990, de 24 de julho de 2023, republicada no Diogrande n. 7.163, de 16 de agosto de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “...conforme especificações e cronograma seguintes:”

REPRESENTANTES DA OAB	
Raíssa Duailibi Maldonado Carvalho	
Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga	
REPRESENTANTES DA PROD TEA	
Carolina Spínola Alves Corrêa - titular	Ericléier da Silva Alves - suplente
Josimara Pasqualini Reese - titular	Rosana Queiroz - suplente
REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES	
Epaminondas Vicente Silva Neto	
Valdir Gomes de Oliveira	
Juari Lopes Pinto	

PASSE A CONSTAR: “”...conforme especificações e cronograma seguintes:”

REPRESENTANTES DA OAB	
Cristiane Parron Ramos Zotelli	
Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga	
REPRESENTANTES DA PROD TEA	
Ericléier da Silva Alves - titular	Naína Dibo- suplente
Rosana Queiroz - titular	Aparecida Lopes de Moraes- suplente
REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES	
Epaminondas Vicente Silva Neto	
Valdir Gomes de Oliveira	
Juari Lopes Pinto - titular	Daniela Richter Kanitz - suplente

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No Despacho do Secretário Municipal de Educação, Processo n. 117260/2022-39, vol. 1, de 18 de julho de 2023, publicado no Diogrande n. 7.139, de 28 de julho de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “DECIDO pelo arquivamento do processo, conforme especificado às fls. n. 238 e n. 239 deste processo, com aparo legal no inciso I do art. 249 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011”;

PASSE A CONSTAR: “Recebo e acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 238/239, ratificando-o e alterando-lhe o status de opinativo para determinativo, com vistas a que se proceda:

1) à aplicação da pena de advertência a servidor com a matrícula n. 375164, código de lotação n. 0091101600, período diurno, com amparo legal no art. 229 da Lei Complementar n. 190/2011;

2) do arquivamento do referido processo, com amparo legal do artigo 249, inciso I da

Lei Complementar n. 190/2011”.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N.7.163, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 68, da Lei Complementar n. 198, de 03 de abril de 2012, resolve:

DESIGNAR os servidores pertencentes à carreira dos Profissionais em Serviços de Assistência Social, conforme tabela abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Carreira dos Profissionais em Serviços de Assistência Social (CPADPSAS), conforme Decreto n. 15.637, de 08 de agosto de 2023, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2023,

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
404434	ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	Agente de Serviços de Assistência Social - Presidente
408638	ELIEZER GRILLO BARBOSA	Agente de Serviços de Assistência Social
386167	GEUSA DA SILVA MARQUES	Suporte aos Serviços de Assistência Social
386937	ANA LUIZA PAVÃO NAVARRO	Suporte aos Serviços de Assistência Social
408492	RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA	Agente de Serviços de Assistência Social
389042	VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO	Agente de Serviços de Assistência Social
273678	TATIANA FERNANDES DA COSTA	Secretaria Municipal de Gestão

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA DOS SANTOS SOARES**, matrícula n. **238635**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AOMS	67087/2020-59
2	ASSOCIAÇÃO TAGARELA PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DP PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	72718/2019-63
3	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	94305/2017-03
4	ASSOCIAÇÃO ES COLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA	11459/2018-22
5	SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	63325/2018-41
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II	67485/2020-10

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 197, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	23619/2019-85
2	INSTITUTO DE SESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	73234/2019-22
3	FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES	10592/2018-15
4	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	61103/2018-76

5	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	73160/2019-98
6	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DA COMUNIDADE NEGRA QUILOMBOLA SÃO JOÃO BATISTA	63389/2018-51
7	CASA DO ACONCHEGO	62143/2021-21
8	SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA	94228/2017-56
9	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE – EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	41917/2019-75
10	GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA – VIVER BEM	81911/2020-38

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 198, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME JATCHUK VASQUES FERREIRA**, matrícula n. **420148/03**, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	CASA DA CRIANÇA PENIEL	63857/2018-98
2	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DE ABRAÃO	11781/2021-11
3	INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRAS. DE EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL	73016/2019-51
4	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	67168/2019-15
5	ACA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35146/2020-66
6	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA – PROJETO ASAS DO FUTURO	79771/2017-32
7	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL “MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS ”	81924/2020-80
8	PROSSOL – PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO	11465/2018-25
9	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPOGRANDENSE - MASC	69980/2019-58

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME CABRAL**, matrícula n. **427089**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOMS	67090/2020-63
2	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	63664/2018-64
3	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE	67260/2019-58
4	MISSÃO SALESIANA DE MATOGROSSO MSMT – CASA DOM BOSCO	11517/2018-27
5	FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES	103498/2017-65
6	SOCIEDADE CONSTANTINO LOPES RODRIGUES	53031/2019-92
7	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APSF	67462/2020-14
8	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO -GRANDENSE	69986/2019-34
9	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIRASSOL	67271/2020-16
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIRASSOL	67270/2020-45
11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES	69923/2019-14

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DE ABRAÃO	88980/2019-75

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.285, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
384628	Edgar Viega de Menezes	04493175769	27/05/2024
427419	Rony Esteferson Ferreira do Amaral	05620330716	28/03/2032
389907	Ronildo de Sales Ponces	00718558802	02/11/2032
426553	Alberto de Almeida	04571376380	03/07/2032
427451	Bruno Gracini Macedo	06899833749	21/08/2033
427493	Leonardo de Souza Santos	07743555350	17/02/2032
427400	Madson Henrique Reinaltt	08002074813	08/11/2023
427422	João Felipe caldeira Ramos	07441650863	15/10/2024
427429	Renan Pereira Coimbra	05691938590	04/06/2024
427434	Max Vieira Peralta	04331351067	01/03/2033

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 286, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER, à contar de 22 de setembro de 2023, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 180, de 28 de junho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.104, de 30 de junho de 2023, dos trabalhos referentes ao processo n. 117301/2022-14.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF n. 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais: JAQUELINE DE AMORIM SOARES, matrícula nº. 378142/03; ALESSANDRO ALVES FERREIRA, matrícula nº. 411427/03; BRENDON WILLIAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 425612/01; FRANCIELLI RISSI GIMENES, matrícula nº. 410653/01; KÁRITA RAMOS DIAS, matrícula nº. 388281/01; MARIA FIDÉLIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 426399/01; PATRÍCIA CINTRA MARQUES, matrícula nº. 419041/02; RENATO LESCANO RIBEIRO, matrícula nº. 425616/01; SANDRA CRISTINA BRITES MENEZES, matrícula nº. 378128/02; e WILLIAN MOREIRA MELO CUNHA, matrícula nº. 410897/01, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento de Projetos Institucionais desta Agência, pelo período de 1º de outubro de 2023 a 05 de abril de 2024, e tornando sem efeito a Portaria “PE” AMHASF nº. 32, de 12 de abril de 2023, publicado no DIOGRANDE nº. 7.016, de 14 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP N. 68, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de

24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, o servidor lotado na Fundação Municipal de Esportes, relacionado conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
426239/01	Ana Carolina de Souza Silva	Gestor de Processo	Diretoria de Apoio Esportivo e Comunitário	20/09/2023	4042
398077/1	Dheiva Agda Pereira	Encarregado Governamental	Diretoria de Administração e Finanças	20/09/2023	4043
404780/4	Gabriela Borges Pinto	Gestor de Processo	Procuradoria Jurídica	20/09/2023	4043
419013/2	Isabelle Ferreira Batista	Assessor Governamental IV	Assessoria Executiva	20/09/2023	4043
405011/3	Marilza Rodrigues Migueis	Assessor Governamental IV	Gerência Financeira	20/09/2023	4043
410601/2	Tatiane Gonçalves Machado	Assistente Administrativo II	Praça Esportiva Belmar Fidalgo	20/09/2023	4042

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS/EQUIPARADAS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.169/2023-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO CHATO E CANTONEIRAS
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/10/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/10/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=180
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO **WESLEY DA SILVA SOARES**

Coordenador de Processamento das Pregoeiro Licitações
(Em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.855/2023-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS, MAMÓGRAFOS E ODONTOLÓGICOS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/10/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/10/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=181
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Coordenador de Processamento das Pregoeira Licitações
(em substituição)

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 291/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.748/2022-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - III
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 25/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Coordenador de Processamento das Licitações
(em substituição)

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade dos lotes 002, 003 e 009, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.454/2023-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13h30min do dia 25/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO	YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO
Coordenador de Processamento das Licitações (em substituição)	Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise dos pedidos de impugnações e esclarecimentos apresentados:
PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70.892/2023-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO	YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO
Coordenador de Processamento das Licitações (em substituição)	Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.638/2022-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DORMITÓRIO E REFEITÓRIO (ARMÁRIOS, BANQUETA, CAMAS, MESAS, COLCHÕES E OUTROS)
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
005	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	7.920,00
006	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	75.900,00
007	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	22.100,00
009	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	4.199,80
010	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	6.990,00
011	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	7.560,00
012	CORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29.800,00
013	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	536,00
014	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND. COM DE ESPUMAS	20.182,50
014.1	COMERCIAL GOIS EIRELI EPP	11.210,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 31 de julho de 2023.

Samara Garib Budib
Pregoeira
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.174/2023-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FREEZER TIPO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO E FREEZER HORIZONTAL
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	BUNKER COMERCIAL LTDA	R\$ 11.100,00
001.1	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	R\$ 14.800,00
002	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME	R\$ 4.149,00
003	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME	R\$ 2.001,00
003.1	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R\$ 2.001,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2023.

Wesley da Silva Soares
Pregoeiro
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 207/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.432/2023-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/09/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.
JULIANE MAEDA GUENKA
Coordenadora de Compras Diretas
(em substituição)

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 208/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.268/2023-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE SELOS DE AUTENTICIDADE PARA CARTÕES DE ESTACIONAMENTO DE VAGAS ESPECIAIS
REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/09/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.
JULIANE MAEDA GUENKA
Coordenadora de Compras Diretas
(em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca a empresa participante para sessão de análise das amostras, referente à dispensa a seguir informada:
DISPENSA: 184/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.569/2023-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE
ABERTURA DA SESSÃO: às 08h30min do dia 26 de setembro de 2023
LOCAL: sala de reuniões da GCMCA, vinculada à Superintendência de Economia em Saúde (SUPES), situada na Rua Bahia, 280, bairro Centro, Campo Grande - MS.
Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras - SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.
JULIANE MAEDA GUENKA
Coordenadora de Compras Diretas
(em substituição)

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.263/2021-63

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI OLIVEIRA III, EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa 2WL ENGENHARIA LTDA EPP, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 05 de setembro de 2023.
Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 077/2023

APROVA O OFÍCIO N. 5055/SGSUAS/SAS/2023 REPROGRAMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 2023 DA SENADORA FEDERAL TEREZA CRISTINA, PREVISTOS NA PROGRAMAÇÃO SIGTV 500270420230015, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0054 INICIALMENTE APROVADA POR ESTE CONSELHO PARA DESTINAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ 15.232.593/0001-99 NO VALOR DE 300.000,00 E REPROGRAMADA ATRAVES DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N.046/2023 DE 22/06/2023, FOI IDENTIFICADA NECESSIDADE DE NOVA REPROGRAMAÇÃO APÓS APONTAMENTO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO MAGMA NÃO TEM REGISTRO DE SERVIÇO TIPIFICADO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS FATO IMPEDITIVO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL. A PARLAMENTAR EFETUOU A INDICAÇÃO DE OUTRA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC EM SUBSTITUIÇÃO A OSC CITADA ANTERIORMENTE, SENDO ASSIM DESIGNADA AS SEGUINTES ORGANIZAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **526ª Sessão Extraordinária de 20 de Setembro de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.021/2023 – Aprova O Ofício N. 5055/SGSUAS/SAS/2023** - Reprogramação da Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar 2023 da Senadora Federal Tereza Cristina, previstos na programação SIGTV 500270420230015, Função Programática 08.244.5031.219G.0054, inicialmente aprovada por este Conselho para destinação ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS CNPJ 15.232.593/0001-99, no Valor de 300.000,00 e reprogramada através da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N.046/2023 de 22/06/2023, foi identificada necessidade de nova reprogramação após apontamento pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome de que a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação Magma não tem Registro de Serviço Tipificado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS fato impeditivo para recebimento de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar Federal. A Parlamentar efetuou a indicação de outra Organização da Sociedade Civil – OSC. Em Substituição a OSC citada anteriormente, sendo assim designada as seguintes Organizações e seus respectivos valores.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR
Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande (Educandário Getúlio Vargas)	03.224.599/0001-35	R\$ 80.000,00
Casa Dom Bosco (Missão Salesiana de Mato Grosso)	03.226.149/0001-81	R\$ 70.000,00
TOTAL:		R\$ 150.000,00

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 078/2023.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.047 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **526ª Sessão Extraordinária de 20 de Setembro de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do **Serviço de Defesa e Garantia de Direitos** da Entidade **Instituto de Desenvolvimento Evangélico -IDE**, conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 047/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 078/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/ SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO
Instituto de Desenvolvimento Evangélico -IDE	20/09/2023	03.733.967/0001-70	Inscrição N. 154	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 079/2023.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.048 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **526ª Sessão Extraordinária de 20 de Setembro de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 Anos.** da Entidade **IBECT - Instituto Brasileiro de Educação, Cultura E Tecnologia**, conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 048/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 079/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/ SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO
IBECT - Instituto Brasileiro de Educacao, Cultura E Tecnologia	20/09/2023	05.783.375/0001-99	Inscrição N. 155	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 Anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 080/2023

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO LAR DE SANTANA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **526º Sessão Extraordinária de 20 de Setembro de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de Inscrição no **Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**, da Entidade **Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana. CNPJ: 00.067.968/0001-35.**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.049/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

	JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE
--	--

PAUTA DE JULGAMENTO N. 044/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 22 do mês de setembro de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **49376/2019-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46880
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **49368/2019-22**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46877
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **38089/2019-05**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46123
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **82981/2014-19**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1679/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **83499/2014-89**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1503/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **83017/2014-36**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1570/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar operação, sem motivo justificado

PROCESSO: **86899/2014-73**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2029/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **83480/2014-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1607/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **11747/2019-68**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31308
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **12830/2019-45**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31323
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **89008/2014-68**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2254/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN

PROCESSO: **89014/2014-61**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2258/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN

PROCESSO: **49442/2019-83**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46680
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **88997/2014-63**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2256/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN

CAMPO GRANDE/MS, 20 de setembro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ATO DA MESA DIRETORA n. 280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Saúde no acompanhamento da implantação do Hospital Municipal de Campo Grande.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Saúde no acompanhamento da implantação do Hospital Municipal de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- I** - Vereadora Luiza Ribeiro;
- II** - Vereador Ademir Santana;
- III** - Vereador Ayrton Araújo;
- IV** - Vereador Claudinho Serra;
- V** - Vereador Dr. Victor Rocha;
- VI** - Vereador Júnior Coringa;
- VII** - Vereador Professor André Luis;
- VIII** - Vereador Ronilço Guerreiro;
- IX** - Vereador Zé da Farmácia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 140/2019
Contrato administrativo nº: 042/2019
Objeto: Rescisão amigável do Contrato administrativo n. 042/2019, firmado entre as partes em 24/10/2019, com fundamento na cláusula décima terceira do contrato original e na cláusula segunda do quinto termo aditivo.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
CNPJ: 03.514.106/0001-00
Contratada: POSTO EMANUELE LTDA
CNPJ: 37.539.459/0001-78
Data da Rescisão: 13/09/2023
Valor: R\$ 9,79
Anulação de Empenho nº: 382, de 20/09/2023
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Thiago Moraes Salomão

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 134/2022
Contrato administrativo nº: 026/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/09/2022, nos termos previstos em sua cláusula quarta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023 a 22/09/2024.
Data do Aditivo: 19/09/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-16 – Material de Consumo – Material de Expediente; 3.3.90.30-24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens Imóveis e 3.3.90.39-16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de bens imóveis
Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 134/2022.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Cicero Prado Sobral

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.216

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ELIZABETE ALFONSO WIDER**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.217

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ELIZABETE ALFONSO WIDER para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.218

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE DE CASTRO MARIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, a partir de 20 de

setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.219

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSALVO GONÇALVES DE HOLANDA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 20 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.210 EM 21/09/2023.

PORTARIA N. 5.928

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Harrison Douglas da Silva Sanches, matrícula n. 12928, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 024/2023, referente ao Processo Administrativo n. 140/2023;

Art. 2º - Fica designada a servidora Caroline Carnauba Costa de Paula, matrícula n. 130, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.929

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SARLETE PEREZ MARTINS, matrícula n. 14511, por 93 (noventa e três) dias, no período de 15.07.2023 a 15.10.2023, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional

de Seguro Social– INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 20 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.930

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) CINTIA APARECIDA CASTRO 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 26 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.931

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) MICHELLY DE OLIVEIRA SARMENTO DAROZ 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 03 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.932

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) MICHELLY DE OLIVEIRA SARMENTO DAROZ 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 18 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de Estação Elevatória de Esgoto 035 Caiobá, localizada à margem esquerda do Córrego Lagoa entre as ruas Cíbele, Pará, Reno e Nova América, no município de Campo Grande –MS. Processo nº 64698/2009-21.

CONCESSÃO

ANA PAULA MATEUS TOLOTTI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso com validade de 48 MESES a contar de 19/09/2023, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Localizada à RUA PAULO ARASHIRO, 34 – JARDIM DAS NAÇÕES município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, LAVAGEM DE TRATORES AGRÍCOLAS. Localizada à AV. CORONEL ANTONINO, N.º 4217, BAIRRO NOVA LIMA, CEP 79160-000, município de Campo Grande –MS.

Condomínio Atrium Corporate torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença de Operação – Renovação, para atividade de Condomínio Edifício Empresarial, localizado na Rua Alagoas, nº 396, Bairro Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

COPRALON COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LONDRINA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES. Localizada à RUA DOS ANDRADAS, Nº33, BAIRRO VILA DUQUE DE CAXIAS, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

DOMÍNIO AUTO REPAROS LTDA - ME torna público que recebeu da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 MESES a contar de 28/11/2018, para atividade de OFICINA MECÂNICA E SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Localizada à AVENIDA CONSOLAÇÃO, Nº 103, VILA SANTA DOROTHEA município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

EBAZAR.COM.BR LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, GUARDAMOVEIS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDAMOVEIS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Localizada à RUA NEYDE MAIA MIRANDA,238, BAIRRO CHACARA CACHOEIRA, CEP 79040-490, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ENDRIGO CERVEJARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de FABRICAÇÃO DE CHOPES E CERVEJAS. Localizada à AVENIDA MARQUES DE POMBAL, N 100, TIRADENTES município de Campo Grande –MS. REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

JOSÉ G. DA SILVA FILHO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de Fabricação de artefatos em gesso Localizada à Rua São Crispim nº 371, Bairro Vila Futurista, CEP: 79.036-270 município de Campo Grande –MS

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SANTA IZABEL TRANSPORTE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA - torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de Comercio atacadista de combustíveis realizado por Transportador Retalhista-TRR. Localizada à Rua da Conquista 420, sala 01, Jd. Noroeste, município de C. Grande/MS.